

GP-RIM-0317/2026

Sorocaba, 18 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0234/2026, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o andamento das obras no córrego localizado no Jardim Piratininga, nas proximidades das vias Rua Belmira Loureiro de Almeida, Rua Luiz Vicente Verlangieri e Rua Pedro Péres, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 234/2026

VEREADOR: Fábio Simoa

ASSUNTO: Requer informações sobre o andamento das obras no córrego localizado no Jardim Piratininga, nas proximidades das vias Rua Belmira Loureiro de Almeida, Rua Luiz Vicente Verlangieri e Rua Pedro Péres.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

1. Informe se de fato já existe dotação orçamentária pertinente para a feitura de obras de melhorias no córrego em comento. Justifique.

Sim. A obra será realizada por meio de financiamento e recurso próprio.

1.1. Caso de fato exista essa verba, informe:

1.1.1. Qual seria o seu valor?

R\$ 11.183.984,95 (total previsto para a obra). Sendo 95% advindo de financiamento e 5% de contrapartida SAAE - recurso próprio.

1.1.2. Qual é a sua fonte? Ex.: emenda impositiva de vereador, de deputado, ou verba própria da Secretaria X.

Fonte 07 e Fonte 04 - Financiamento e Recurso próprio.

1.1.3. Qual seria o prazo para iniciar a obra, e de conclusão.

Está em curso o processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra. A abertura da Concorrência está prevista para o dia 30/04/2026. Após o término da licitação, o prazo para conclusão da obra é de 12 meses.

2. Informe a situação atual de eventual procedimento administrativo no sentido de se realizar a obra, exemplo: já existe licitação em curso.

Está em curso o processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra; a abertura da Concorrência está prevista para o dia 30/04/2026.

2.1. Nesse sentido, informe qual seria o escopo de trabalho da obra, ex.: ela abrangeria a revitalização do local, levantamento dos muros de contenção, construção de pista de caminhada marginal no córrego, e a criação de estacionamento público, ou criação de canteiro, plantio de árvores etc., enfim, nos informe, e justifique.

A obra a ser realizada compreenderá a canalização do Córrego Piratininga, no trecho que se desenvolve entre a Rua José Balera e a Avenida São Paulo.

Nesse trecho, são previstas as seguintes intervenções:

- Implantação de nova galeria com seção retangular paralela à Rua Pedro Perez, reformulando um trecho do córrego que passa em frente a residências cujo acesso veicular é feito por meio de travessias particulares, totalizando 154,00 metros;

- Implantação de canal retangular aberto em concreto armado nos trechos situados entre as galerias supracitadas e no trecho entre a Rua Gabriel Rezende Passos e a Rua Pedro de Góes, totalizando 234,31 metros;

- Implantação de canal trapezoidal em gabião manta revestido com concreto, no trecho entre a Rua Pedro de Góes e a Avenida São Paulo, totalizando 58,69 metros.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Dayane Miranda Gonzalez

Diretora Administrativa e Financeira

Eng.º Mauri Gião Pongitor



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Gião Pongitor, Diretor**, em 17/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Miranda Gonzalez, Diretor**, em 17/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 17/03/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540760** e o código CRC **58463DE3**.